

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/74, de 5 de dezembro de 1974.

APROVA o Convênio que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Prelazia de Roraima, para equipamento do Hospital "Bom Samaritano", no valor de Cr\$ 47.649,80.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Prelazia de Roraima, para equipamento do Hospital "Bom Samaritano", no valor de Cr\$ 47.649,80.

Parágrafo único - As cláusulas do Convênio ora aprovado ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 5 de dezembro de 1974.



RAIMUNDO MARQUES

PRESIDENTE